



Portaria nº 002/2021 – SEMARH/LUZ

“Dispõe sobre designação de Servidora para assinar documentos da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos.”

O **Secretário Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 001 de 02 de janeiro de 2.021, combinado com o disposto no art. 84, inciso I, da Lei Orgânica do Município:

Considerando a necessidade de regularizar a situação dos processos autuados nesta Secretaria, para atender de acordo com o Princípio da Eficiência da Administração Pública, prezando por otimizar em tempo hábil os documentos a serem expedidos;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Servidora **INDIANA CARNEIRO MACHADO**, matrícula nº 6869, ocupante do cargo Assessor Executivo, para assinar Certidões emitidas por esta Secretaria.

Art. 2º As certidões referidas no artigo anterior só poderão ser emitidas após Relatório Fiscal e ou Técnico informadas no Processo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 04 de fevereiro de 2.021.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, aos 8 (oito) dias do mês de fevereiro de 2.021.


DANIEL RODRIGUES DE QUEIROZ NETO
Secretário de Meio Ambiente e Recursos Hídricos



Portaria nº 002/2021 – SEMARH/LUZ

"Dispõe sobre designação de Servidora para assinar documentos da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos."

O **Secretário Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 001 de 02 de janeiro de 2.021, combinado com o disposto no art. 84, inciso I, da Lei Orgânica do Município:

Considerando a necessidade de regularizar a situação dos processos autuados nesta Secretaria, para atender de acordo com o Princípio da Eficiência da Administração Pública, prezando por otimizar em tempo hábil os documentos a serem expedidos;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Servidora **INDIANA CARNEIRO MACHADO**, matrícula nº 6869, ocupante do cargo Assessor Executivo, para assinar Certidões emitidas por esta Secretaria.

Art. 2º As certidões referidas no artigo anterior só poderão ser emitidas após Relatório Fiscal e ou Técnico informadas no Processo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 04 de fevereiro de 2.021.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, aos 8 (oito) dias do mês de fevereiro de 2.021.



DANIEL RODRIGUES DE QUEIROZ NETO
Secretário de Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Praça Nirson Carneiro Lobo, Nº 34, Centro – CEP: 72.800-060-Luziânia-GO
(61) 3906-3080 / 3906-3091 – CNPJ: 01.169.416/0001-09 – Site: www.luziania.go.gov.br